

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 666 | Quinta-feira, 17 de junho de 2021

PREFEITURA CONSCIENTIZA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Em briga de marido e mulher, denuncie!

A cada 5 dias, uma mulher é vítima de feminicídio no Rio de Janeiro, segundo o Dossiê Mulher 2019. A pesquisa do Instituto de Segurança Pública aponta que, no estado do Rio, entre os meses de março e dezembro de 2020, foi registrada uma média diária de 250 casos de violência contra a mulher. Desses. mais de 60% ocorreram dentro de casa. Os agressores, companheiros ou ex-companheiros das vítimas, representam mais de 80% dos registros enquadrados na Lei Maria da Penha

Quando uma relação possui violência, ninguém pode se calar. A Lei Maria da Penha, que estabelece que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, pode ser aplicada ainda que não haja queixa da vítima. Isso significa que qualquer pessoa pode fazer a denúncia contra o agressor, inclusive anonimamente.

Violência verbal, sexual, psicológica ou moral é crime. Em caso de violência à mulher, não deixe para depois. Denuncie! O "Ligue 180" é um canal de atendimento que foi criado para cuidar de casos relacionados à violência doméstica. Além de receber denúncias, também pode ser utilizado para a solicitação de informações sobre delegacias próximas e redes de acolhimento.

"É muito importante que todos denunciem, não só as mulheres vítimas de agressão. Vizinhos, parentes, amigos. Todos têm o dever de denunciar e ajudar a combater estes terríveis crimes. Estamos trabalhando para que as mulheres de Saquarema tenham um local onde podem encontrar socorro, apoio e garantias de políticas públicas para a proteção e bem estar", informou a secretária municipal da Mulher, Marcia Azeredo.

Em Saquarema, a Secretaria da Mulher, localizada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº16 - Bacaxá, oferece gratuitamente atendimento psicológico, assistência jurídica e assistência social, além de toda a estrutura do CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher). A unidade, que está em novo espaço, com mais estrutura e maior capacidade de atendimento, funciona de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas. O telefone para contato é: (22) 99859-7841. Os outros números para apoio nessa situação são: (21) 2332-8249 (Disque Mulher) e 127 (Ministério Público).

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do MunicípioClaudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
e Infraestrutura
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO Atos da Prefeita......03 Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03 Secretaria Municipal de Urbanismo.....06 Câmara Municipal de Saquarema.....06



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI N° 2.088 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Rua do Mel, localizada em Sampaio Correia/Saquare-ma/R.J

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 1 KM 56, iniciando na Rua 2 e terminando na Rua 3, em Sampaio Correia - Saquarema, passa a denominar-se Rua do Mel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2021.

Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro

LEI N° 2.089 DE 16 DE JUNHO DE 20211

Dispõe sobre a inclusão no Calendário do Turismo o Dia do Trilheiro no Município de Saguarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a incluir no Calendário do Turismo do Município o Dia do Trilheiro, a ser comemorado no 1º domingo do mês de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 036/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI N° 2.090 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Bernardino Nunes – Rio Seco - Saquarema/ R.J.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bernardino Nunes, a rua que se inicia na Av. Oliveira Viana e o seu término na propriedade do Srº Lourenço Costa na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Proieto de Lei nº 037/2021.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo

LEI Nº 2.091 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua das Acerolas, no Bairro do Bonsucesso - Loteamento Nossa senhora de Aparecida, Bacaxá - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Acerolas, que se inicia na Estrada da Água Branca e termina na terra da proprietária Sr.ª Sônia Regina Sales Dias, na localidade de Bonsucesso, Loteamento Nossa Senhora de Aparecida, Bacaxá - Saguarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 065/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nas-

PORTARIA Nº 643 DE 31 DE MAIO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 655 em 01 de junho de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Nathalia Fernandes de Souza Andrade, do cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 31 de maio de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 646 DE 01 DE JUNHO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 655 em 01 de junho de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Prefeita

Nomear Nathalia Fernandes de Souza Andrade, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculada à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 01 de junho de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

*Republicado por Incorreção

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de natureza contínua de videomonitoramento de edificações municipais e vias públicas, integrados com sistema de alarme monitorado por 24 horas, conforme processo administrativo nº 5.516/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial. **Data da Licitação:** 30/06/2021.

Ano III ● Nº 666 Quinta-feira. 17 de iunho de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saguarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 16 de junho de 2021
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

Objeto: aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para o período de 12 meses conforme processo administrativo nº 6.956/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial. **Data da Licitação:** 13/07/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro- Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215 Saquarema, 16 de junho de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III, Edição n° 625, de 22 de abril de 2021).

Processo Administrativo nº: 3.376/2021. Onde se lê:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 3.376/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para o

desenvolvimento de solução para criação do "Cartão Tarifa Solidária", do Município de Saquarema pela empresa: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – Fetranspor, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.747.288/0001-11, situada na Rua da Assembleia nº 10, 39º andar – sala 3901 a 3910, Centro – Rio de Janeiro, RJ, pelo valor estimado de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), fundamentada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93. Saquarema, 20 de abril de 2021.

Leia-se:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 3.376/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para o desenvolvimento de solução para a criação do "Cartão Tarifa Solidária", do Município de Saguarema pelas empresas: RioCard Tecnologia da Informação S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.127.934/0001-63, situada na Rua da Assembleia nº 10, - sala 3411, Centro -Rio de Janeiro, RJ, pelo valor estimado de R\$ 330.810,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e dez reais) e a RioPar Participações S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.727.386/0001-78, situada na Rua da Assembleia nº 10, 39º andar - parte, Centro - Rio de Janeiro, RJ, pelo valor estimado de R\$ 553.992,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), fundamentada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2021

Processo Administrativo nº: 3.376/2021. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, da Lei nº 8.666/93

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Riocard Tecnologia da Informação S.A - CNPJ 09.127.934/0001-63. Objeto: Desenvolvimento de solução para a criação de um novo produto, denominado "Cartão Tarifa Solidária de Saquarema" que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público Municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2.046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias. Valor Total do Contrato: R\$ 330.810,00 (Trezentos e trinta mil e oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

PT 26.453.0072.2.022; ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2021. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.376/2021. Contrato nº 060/2021.

Objeto: Desenvolvimento de solução para a criação de um novo produto, denominado "Cartão Tarifa Solidária de Saquarema" que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público Municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2.046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município de Saquarema/RJ.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993. 2 Fica designado o servidor Leandro de Cristo Lessa Matrícula nº 960657-1, para exercer a função de fiscal do Contrato n° 060/2021 do Processo Administrativo n° 3.376/2021.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

esteja ao seu alcance. Saquarema, 27 de maio de 2021. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2021

Processo Administrativo nº: 3.376/2021. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, da Lei nº 8.666/93

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Riopar Participações S.A -CNPJ 16.727.386/0001-78

Objeto: Criação, e implementação de um novo produto denominado "Cartão Tarifa Solidária de Saquarema", que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2.046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 553.992,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 26.453.0072.2.022; ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2021. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.376/2021. Contrato nº 061/2021.

Objeto: Criação, e implementação de um novo produto denominado "Cartão Tarifa Solidária de Saquarema", que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2.046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993. 2 – Fica designado o servidor Leandro de Cristo Lessa – Matrícula nº 960657-1, para exercer a função de fiscal do Contrato n° 061/2021 do Processo Administrativo n° 3.376/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de maio de 2021. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019

Processo Administrativo nº 9.240/2019. Ref. Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de solução de impressão corporativa "Outsourcing de Impressão", abrangendo fornecimentos de suprimentos, exceto papel, suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva, locação e monitoramento de equipamentos e sistema de gestão de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** Bradok Soluções Corporativas LTDA - CNPJ 03.117.534/0001-90

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 03/10/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.886,75 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Valor do Contrato após o acréscimo: R\$ 44.443,75 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0020.2.060; ND 3.3.90.39.12.00; Fonte 1533

Data da Assinatura: 31 de maio de 2021 João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017

Processo Administrativo nº 14.503/2017 **Ref.** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem condutor e quilometragem livre para atender a diversas secretarias do município.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA ME - CNPJ 26.550.332/0001-33.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/10/2017.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066; ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1214;

PT 10.302.0017.2.074; ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 31 de maio de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.370/2021. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº. 6.370/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, Contratação de serviço especializado para realizar formação, orientação e capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SME do município de Saquarema/RJ, ministrado pelo Instituto Conhecer, inscrito no CNPJ sob o nº 17.681.574/0001-75, sediada na Rua Mestre Gomes, 240, andar 2 - sl 01, Gloria, Vila Velha - ES, a ser realizado de modo on-line através de plataforma disponibilizada pela contratada para profissionais da rede municipal de ensino do Município de Saguarema/RJ, durante 12 (doze) meses a partir do pagamento da inscrição, pelo valor total de R\$ 118.684,80 (Cento e dezoito mil seis-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

centos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Saquarema, 10 de Junho de 2021. Lucimar Pereira V. da Costa Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RECONVOCAÇÃO PARA EDITAL DE ADESÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES RESPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objeto: Credenciamento de associações de moradores, organizações, instituições, fundações e quaisquer entidades representativas da sociedade civil que tenham interesse de participação na elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor Participativo Municipal para compor o Comitê Gestor.

Tipo: Edital de Adesão

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, no endereço saquarema.rj.gov. br

1 - Do Comitê Gestor

- 1.1 O Município de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital.
- 1.2 O Comitê Gestor tem por objetivo participar como representante da sociedade civil na elaboração do texto para a revisão do Plano Diretor Participativo Municipal.
- 1.3 Da inscrição para o Comitê Gestor.
- 1.3.1 As entidades interessadas em compor o Comitê Gestor deverão protocolar a inscrição na Prefeitura Municipal de Saquarema, assim como enviar a requisição de inscrição para o e-mail da Secretaria Municipal de Urbanismo, urbanismo@saquarema.rj.gov.br.
- 1.3.2 As entidades candidatas à composição do Comitê Gestor terão prazo de inscrição até às 17:00 horas do dia 01 de

julho de 2021, para enviar a inscrição.

- 1.4 Dos Critérios de Seleção do Comitê Gestor
- 1.4.1 Os critérios de seleção para o Comitê Gestor deverão obedecer a seguinte ordem:
- 1- Ser parte de entidade representativa da sociedade civil (Associações de moradores, organizações, etc.), limitado a 1 (um) represente por entidade.
- 2- Ter sede no Município de Saguarema.
- 3- Ordem de inscrição da entidade no setor de Protocolo.
- 1.5 O Comitê Gestor será formado por no máximo 6 entidades representantes da sociedade civil.
- 1.6 A listagem dos habilitados para participar do Comitê Gestor será publicada no site da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 05 de julho de 2021, até as 17:00 horas.
- 1.7 Cada entidade representante da sociedade civil deverá indicar um representante e um suplente para as reuniões e outras atividades do comitê gestor.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.010 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 35.380,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-

PAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.028/2020, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 35.380,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo: Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------|-----------|
| 01.031.0001.2.001000 | 3.1.90.11.02.00 | 1002 | | 35.380,00 |
| 01.031.0001.2.002000 | 3.3.90.30.21.00 | 1002 | 20.000,00 | |
| 01.031.0001.2.002000 | 3.3.90.39.06.00 | 1002 | 15.000,00 | |
| 01.031.0001.2.002000 | 3.3.90.39.96.00 | 1002 | 380,00 | |

| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. | 35.380,00 | 35.380,00 |
|---|-----------|-----------|

Saquarema, 14 de junho de 2021. Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente





A VACINA CHEGOU, MAS O RISCO NÃO ACABOU

Os cuidados devem continuar!



Lave as mãos



Use álcool em gel



Use máscara



Limpe objetos e superfícies



Distanciamento Social



